



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade
Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CANDIDATOS AOS PROGRAMAS, NOVA VIDA E GUARDA MIRIM - ANO DE 2018

EDITAL DE ABERTURA Nº 01 / 2018

1. APRESENTAÇÃO:

1.1 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e Acessibilidade e a Secretaria Municipal de Ordem Pública, responsáveis pelos Programas Sociais para Jovens preconizados pela Lei Municipal n.º 2.606/2005, no exercício de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar Municipal n.º 256/2016, tornam público o Edital n.º 01/2018 que regulamenta a abertura do Processo Seletivo Simplificado, com vista ao trabalho educativo nos Programas Sociais, Nova Vida e Guarda Mirim, nas entidades governamentais ou não governamentais sem fins lucrativos, instaladas em Macaé, nos termos dos art. 5º e 23 da Lei Municipal 2.606/2005.

2. DURAÇÃO E REMUNERAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO:

2.1 Poderão participar adolescentes de ambos os sexos na faixa etária de 14 (quatorze) a 17 (dezessete) anos. A duração máxima do Trabalho Educativo é de 03 (três) anos e 11 (onze) meses.

2.2 As atividades serão desenvolvidas durante 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira, completando assim, 20 (vinte) horas semanais, em horário compatível à frequência dos adolescentes à escola, sendo vedada a prorrogação e compensação de jornada, conforme estabelecido em lei.

2.3 A remuneração do adolescente será o valor equivalente a ½ (meio) salário mínimo nacional, não gerando em qualquer hipótese, vínculo empregatício com as entidades ou empresas envolvidas nos Programas, Nova Vida e Guarda Mirim.

3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

3.1 O responsável legal e o candidato devem apresentar o número do **NIS – CADASTRO ÚNICO** atualizado no ano 2018.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade
Secretaria Municipal de Ordem Pública

3.2 O candidato deve:

- a) Pertencer à família que, comprovadamente, não ultrapasse 03 (três) salários mínimos de rendimentos mensais do grupo familiar, conforme preconizado pela Lei n.º 8.742/1993 (LOAS) e pelo Decreto Federal n.º 6.135/2007;
- b) Estar matriculado na Rede Pública Municipal ou Estadual de ensino regular e lotado em Macaé;
- c) Residir no município de Macaé.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implica no conhecimento e aceitação tácita por parte do candidato a todas as normas previstas neste Edital, não cabendo alegações posteriores de desconhecimento destas normas.

4.2 A pré inscrição poderá ser realizada Via internet, no endereço eletrônico <http://www.macaerj.gov.br>, no período de **06 de agosto de 2018 a 16 de agosto de 2018**, que serão encerradas **às 23h59 minutos** do dia **16 de agosto de 2018**, observando o horário oficial de Brasília/DF ou nas unidades indicadas no ANEXO I deste Edital no horário de **08h às 16h** de segunda à sexta-feira no período de **06 de agosto de 2018 a 17 de agosto de 2018**.

a) as inscrições realizadas na modalidade *on-line* deverão ser validadas, posteriormente em um dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS indicados no ANEXO I deste EDITAL ou na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública;

b) para validação, o candidato deverá comparecer munido de original e cópia do NIS/CADASTRO ÚNICO, Documento de identidade com foto e CPF do adolescente/candidato.

4.3 Somente será aceita a inscrição para um Programa Social por adolescente/candidato.

5. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO:

5.1 Os candidatos deverão efetuar a inscrição munidos da seguinte documentação:

- a) NIS/CADASTRO ÚNICO em nome do candidato e do responsável;
- b) Registro Geral (RG) ou Carteira de Trabalho ou Documento Oficial com foto do adolescente com data de validade ativa;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade
Secretaria Municipal de Ordem Pública

- c) CPF do adolescente;
- d) Laudo Médico, para os candidatos que concorrerem às vagas reservadas para pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – NEE (**Anexo III**).

6. DA SELEÇÃO:

6.1 A seleção será efetuada em 03 (três) etapas, a saber:

1ª Etapa – Pré Inscrição; <http://www.macaee.rj.gov.br>, e validação em um CRAS e Secretaria Municipal de Ordem Pública;

2ª Etapa – Prova Objetiva contendo 30 (trinta) questões, sendo: 10 (dez) de Língua Portuguesa, 10 (dez) de Matemática e 10 (dez) sobre o Município de Macaé, ao qual sucederá em caráter classificatório; (**Anexo II**);

3ª Etapa – Entrevista Social realizada pelas equipes técnicas do Programa Nova Vida para os candidatos ao Programa Nova Vida e na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública para os candidatos ao Programa Guarda Mirim, que ocorrerá conforme surgimento de vagas dentro da Administração Pública Municipal. Esta etapa possuirá caráter eliminatório (item 10 deste edital).

7. DA RESERVA DE VAGAS:

7.1 Ficam reservados às pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – **NEE** o percentual de 10% (dez por cento) das vagas a serem oferecidas no presente edital, com base na Lei Municipal n.º 3.054/2008, sendo que a seleção dos mesmos será feita por classificação final em lista separada, seguindo-se a ordem decrescente.

7.2 O candidato aprovado nestas condições somente terá direito a ingressar no Programa Nova Vida e no Programa Guarda Mirim quando for completado o preenchimento mínimo de 09 (nove) vagas por candidato da ampla concorrência, não se admitindo arredondamento para cima.

7.4 O candidato com deficiência que necessitar de condição especial para a realização da prova, deverá informá-la no ato da inscrição.



8. DA PROVA:

8.1 A prova será composta por 30 (trinta) questões e sua aplicação ocorrerá no dia **02/09/2018**, no seguinte horário: **início às 09 horas e término às 12 horas**.

8.2 Local de realização da prova objetiva: Cidade Universitária - Rua Aloísio da Silva Gomes nº 50, Granja dos Cavaleiros, Macaé-RJ.

8.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

- a) RG original com foto do candidato que foi apresentada no ato de inscrição;
- b) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta com corpo em material transparente;
- c) Não será admitido para a realização da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste Edital;
- d) Não será permitido utilizar nos locais de prova, em nenhum momento celulares, smartphones, tablets, pagers, relógios, Ipods, iPad's calculadoras ou qualquer outro equipamento eletrônico.
 - d.1) Caso o candidato porte algum dos itens mencionados anteriormente, antes do início das provas, deverá acomodá-los abaixo da carteira sob sua guarda e responsabilidade, mantendo o aparelho eletrônico completamente desligado;
 - d.2) O candidato que for identificado utilizando quaisquer desses equipamentos no local de prova, a qualquer tempo, será eliminado.
- e) Não será admitido durante a realização da prova o uso de boné ou óculos escuros;
- f) O candidato deverá permanecer no mínimo 60 (sessenta) minutos na sala para realização da prova.

8.4. O acesso ao local de realização da prova será fechado **às 08 h e 45 min.**, impreterivelmente, o que impossibilitará a entrada do candidato, seja qual for o motivo do atraso.

9. DA PROVA OBJETIVA:

9.1 A prova objetiva será composta por 30 questões, conforme a seguir:

- a) Língua Portuguesa – 10 (dez) questões;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade
Secretaria Municipal de Ordem Pública

- b) Matemática – 10 (dez) questões;
- c) Conhecimentos sobre o Município de Macaé – 10 (dez) questões.

9.2 A prova terá caráter classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA SOCIAL:

10.1 A entrevista social do adolescente ocorrerá com acompanhamento do responsável.

10.2 Quanto aos critérios de avaliação da entrevista social, serão observados:

a) Análise e comprovação da seguinte documentação:

- I. Original e cópia da comprovação da renda familiar (contracheques/ Contrato de Trabalho / CTPS / Extrato de Benefícios Sócio Assistenciais e outros similares).
- II. Original da declaração escolar e boletim atualizados.
- III. Comprovante de residência, contrato de aluguel ou declaração do proprietário com firma reconhecida por autenticidade.

b) Análise socioeconômica do grupo familiar;

c) Visita domiciliar (caso necessário).

10.3 Após o período da entrevista, não será permitido, sob qualquer hipótese, entrega ou reapresentação de documentos.

11. CURSO DE FORMAÇÃO / GUARDA MIRIM

11.1 Os adolescentes que optarem pelo Programa Guarda Mirim, após o ingresso no Programa, freqüentarão o Curso de Formação conforme Art. 24 da Lei nº 2.606/2005.

12. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

12.1- Beneficiário do Bolsa Família.

12.2 -Terá prioridade o adolescente com a idade menor, considerando dia, mês e ano de nascimento.

12.3 - Maior nota em Língua Portuguesa.

13. DOS RECURSOS:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade
Secretaria Municipal de Ordem Pública

13.1 Recursos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva:

- a) Deverá ser interposto, por escrito, nos dias 11 e 12 de setembro 2018, das 09h às 16 horas,; **Local:** Cidade Universitária - Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, 3º andar, Superintendência Acadêmica, Granja dos Cavaleiros, Macaé-RJ;
- b) Necessário constar os dados pessoais do adolescente;
- c) O requerente deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;
- d) Se o recurso resultar em anulação de questão da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;
- f) Não será aceito recurso fora do prazo;

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 O Trabalho Educativo a que se refere este Edital não gera qualquer tipo de vínculo empregatício entre o candidato e o Município de Macaé, não estando submetido a CLT ou ao Estatuto dos Servidores Municipais de Macaé.

14.2 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser solicitados no período de vigência do mesmo, nas Sedes dos Programas, no horário compreendido entre 09h e 17h, de segunda a sexta-feira.

14.3 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão objeto de deliberação e resolução pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade e pela Secretaria Municipal de Ordem Pública.

14.5 O presente edital terá sua vigência estabelecida por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período uma única vez.

14.6 A ocupação das vagas, 500 (quinhentos) para o Programa Nova Vida e 100 (cem) para o Programa Guarda Mirim obedecerá o quantitativo máximo disposto em Lei, salvaguardados os atuais beneficiários dos



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade
Secretaria Municipal de Ordem Pública

Programas considerando sempre, a necessidade da Administração Pública e previsão orçamentária para esta finalidade.

14.7 A falsidade na declaração das informações exigidas neste edital, por parte do responsável legal no ato de inscrição, implicará, em qualquer tempo, na desclassificação do candidato.

.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade
Secretaria Municipal de Ordem Pública

15. CALENDÁRIO:

Publicação do Edital	20/07/2018
Período de Inscrição nos CRAS e na Secretaria Municipal de Ordem Pública	06 a 17/08/2018
Divulgação do Ensalamento (http://www.macaе.rj.gov.br)	29/08/2018
Prova Objetiva	02/09/2018
Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva (http://www.macaе.rj.gov.br)	03/09/2018
Resultado preliminar (jornal e http://www.macaе.rj.gov.br)	11/09/2018
Recurso	11 e 12 /09/2018
Resultado Final com Classificação (http://www.macaе.rj.gov.br)	21/09/2018
Entrevistas nos Programas Nova Vida e Guarda Mirim	Ocorrerão conforme necessidade da Administração Pública Municipal, sendo divulgadas as convocações por meio do site da prefeitura de Macaé (www.macaе.rj.gov.br)

Macaé/RJ, 19 de julho de 2018.

Sebastião Carneiro da Silva Júnior
Secretário Municipal de Ordem Pública

Tatiana de Oliveira Pires
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e Acessibilidade



ANEXO I - Endereço dos CRAS

Locais para inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva de Adolescentes do Programa Nova Vida e Guarda Mirim – ano 2018:

CRAS	ENDEREÇO
CRAS Aeroporto	Rua do Caminho, s/nº, Ajuda de Baixo, Macaé/RJ (Centro de Convivência do Idoso)
CRAS Aroeira	Rua Luiz Alves Lima e Silva, s/nº, Aroeira, Macaé/RJ (Próximo à Escola Parque)
CRAS Barra	Rua Eurico Barbosa de Souza, s/nº, Praça Beira Rio, Barra de Macaé, Macaé/RJ
CRAS Botafogo	Rua Antônio Bichara Filho, s/nº, Botafogo, Macaé/RJ (Próximo à Escola Municipal Botafogo)
CRAS Nova Esperança	Rua Sergipe, lote 9, Nova Esperança, Macaé/RJ (Esquina com a Rua Paulo Afonso)
CRAS Visconde de Araújo	Rua Manoel Batista de Carvalho, s/nº, Novo Visconde, Macaé/RJ (Praça Edgar Santos Moraes - Praça do CRIAAD)
CRAS Serra	Macaé FACILITA - Córrego do Ouro, Macaé/RJ (Avenida Principal)
Secretaria Municipal de Ordem Pública	Av.: Camilo Nogueira da Gama, n.º 126, Botafogo, Macaé/RJ



ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Matriz de Referência de Língua Portuguesa

Tópico 1 – Procedimento de Leitura

- Interpretar textos em linguagem verbal e não verbal.
- Localizar informações explícitas em um texto.
- Inferir informações implícitas em um texto.
- Identificar no texto o contexto de produção que envolve a situação de comunicação, o perfil dos interlocutores, o assunto, a linguagem utilizada, além de eventuais ruídos que dificultam a comunicação.
- Inferir o significado de palavras e de expressões linguísticas a partir da análise de seus elementos estruturais e/ou do contexto.

Tópico 2 – Implicações do Suporte / Gênero e/ou Enunciador na Compreensão do Texto

- Identificar os gêneros textuais a partir dos elementos constitutivos de sua organização interna e das informações transmitidas.
- Interpretar textos identificando mudança de sentido gerada por alteração do contexto (locutor, interlocutor, variação linguística, suporte, etc.).
- Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros textuais.
- Analisar a função da linguagem predominante nos textos considerando a finalidade a que se destinam.

Tópico 3 – Relação entre Textos

- Estabelecer relações entre imagens (fotos, ilustrações, telas), gráficos, tabelas, infográficos e o corpo do texto, comparando informações explícitas, pressupostas ou subentendidas.

Matriz de Referência de Matemática

Tópico 1 – Números e Operações / Álgebra e Funções

- Reconhecer as principais características do sistema decimal: contagem, base, valor posicional.
- Resolver problemas que envolvam as quatro operações básicas entre números inteiros (adição, subtração, multiplicação e divisão).
- Resolver equações de 1 grau.
- Reconhecer as diferentes representações de um número racional.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade
Secretaria Municipal de Ordem Pública

- Identificar fração como representação que pode estar associada a diferentes significados.
- Reconhecer as representações decimais dos números racionais como uma extensão do sistema da numeração decimal, identificando a existência de “ordens” como décimos, centésimos e milésimos.
- Identificar um sistema de equações do 1º grau que expressa um problema.
- Identificar a relação entre as representações algébrica e geométrica de um sistema de equações do 1º grau
- Utilizar a notação científica como forma de representação adequada para números muito grandes ou muito pequenos.
- Efetuar cálculos que envolvam operações com números racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação – expoentes inteiros e radiciação).
- Efetuar cálculos simples com valores aproximados de radicais.
- Realizar operações simples com polinômios.
- Simplificar expressões algébricas que envolvam produtos notáveis e fatoração.
- Resolver problemas que envolvam porcentagem.
- Resolver sistemas lineares (métodos da adição e da subtração).
- Resolver problemas que envolvam equações do 2º grau.

Matriz de Referência de Conhecimentos Gerais sobre Macaé

Fonte: <http://www.macaee.rj.gov.br>

Tópico 1 - Símbolos Oficiais: Brasão, Bandeira e o Hino.

- Identificação. Histórico. Autoria.

Tópico 2 - Aspectos Geopolíticos

- Divisão territorial. Características.

Tópico 3 - Aspectos Históricos

- Acontecimentos, datas e personalidades.

Tópico 4 - Atualidades

- Assuntos contemporâneos.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade
Secretaria Municipal de Ordem Pública

ANEXO III –

Modelo de laudo médico para candidato que deseja concorrer à reserva especial de vagas para pessoa com deficiência (PCD)

Atesto, para fins de comprovação junto ao Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva de Adolescentes do Programa Nova Vida - ano de 2018, da Prefeitura de Macaé, que _____ apresenta _____, com CID _____, tendo como provável causa da deficiência: _____.

_____, _____ de _____ de 2018.

(Local)

Assinatura do Médico

Carimbo com nome e CRM do Médico

Obs.: Este documento é um modelo referencial de laudo médico, podendo ser utilizado ou não, a critério do médico. No entanto, o laudo médico deve conter todos os dados indicados no modelo acima, a fim de ter validade conforme a legislação em vigor.

**APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
NO ATO DA INSCRIÇÃO.**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade
Secretaria Municipal de Ordem Pública

ANEXO IV

Modelo de Declaração de Renda para autônomo

DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº _____,
declaro sob as penas da lei que a minha renda mensal atual possui o valor
de R\$ _____ e refere-se aos ganhos obtidos com trabalho
em atividades de _____

Declaro ainda que o valor apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim dos tipos: PENAL (crime de falsidade ideológica) e CÍVEL (ressarcimento por prejuízo causado a terceiros).

Autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima.

Macaé, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

**APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
NO ATO DA ENTREVISTA.**